



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Armação dos Búzios, 24 de maio de 2024.

Ofício GAPRE nº 249/2024

Ref: **(Anexo do Detalhamento referente ao 1º Quadrimestre de 2024).**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o nesta oportunidade, encaminho o Memorando nº 394/2024 – SECSAU, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que dispõe sobre o **Anexo do Detalhamento referente ao 1º Quadrimestre de 2024** da Secretaria Municipal de Saúde

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
\\Luc.

Câmara Municipal de Armação dos Búzios

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/05/24

HORA 15:44



ASSINATURA
DETLEG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Armação dos Búzios, 23 de maio de 2024.

Memorando nº 394/2024 SECSAU
Do: Gabinete do Secretário de Saúde
Para: Chefia de Gabinete

Assunto: Relatório Quadrimestral

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o, sirvo-me do presente encaminhar em anexo, 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA de 2024, como solicitado pela Comissão da Câmara, para ser direcionado a Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499

LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 24999

CHEFIA DE GABINETE - PMAB

EM: 24/05/24

SERVIDOR: Mayra Mendes

HORAS: 10:17

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde
Estrada da Usina, 600 - Centro - Armação dos Búzios/RJ
CEP: 28.950-000
CNPJ: 01.616.171/0001-02



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Armação dos Búzios, 24 de maio de 2024.

Ofício GAPRE nº 249/2024

Ref: **(Anexo do Detalhamento referente ao 1º Quadrimestre de 2024).**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o nesta oportunidade, encaminho o Memorando nº 394/2024 – SECSAU, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que dispõe sobre o **Anexo do Detalhamento referente ao 1º Quadrimestre de 2024** da Secretaria Municipal de Saúde

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
\Luc.

Câmara Municipal de Armação dos Búzios

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/05/24

HORA 15:44


ASSINATURA
DETLEG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Armação dos Búzios, 23 de maio de 2024.

Memorando nº 394/2024 SECSAU
Do: Gabinete do Secretário de Saúde
Para: Chefia de Gabinete

Assunto: Relatório Quadrimestral

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o, sirvo-me do presente encaminhar em anexo, 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA de 2024, como solicitado pela Comissão da Câmara, para ser direcionado a Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 24999

CHEFIA DE GABINETE - PMAB

EM: 24/05/24
SERVIDOR: Mayra Mendes
HORAS: 10:47

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde
Estrada da Usina, 600 - Centro - Armação dos Búzios/RJ
CEP: 28.950-000
CNPJ: 01.616.171/0001-02



Secretaria de Saúde

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA

1º QUADRIMESTRE DE 2024

Lei Complementar 141/2012

Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição [...]; e dá outras providências.

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

- I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Os dados deste relatório estão sujeitos à revisão, em função da atualização dos sistemas de informações.

DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIDADE

População estimada por sexo e faixa etária (2021)

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1299	1239	2538
5 a 9 anos	1220	1195	2415
10 a 14 anos	1093	1069	2162
15 a 19 anos	1137	1152	2289
20 a 29 anos	2805	2857	5662
30 a 39 anos	2540	2774	5314
40 a 49 anos	2563	2659	5222
50 a 59 anos	2320	2328	4648
60 a 69 anos	1492	1565	3057
70 a 79 anos	604	683	1287
80 anos e mais	192	274	466
Total	17265	17795	35060

População segundo
IBGE para 2022
40.006



Secretaria de Saúde

Cobertura da Atenção Primária - a partir de 2021

População estimada, Equipes de Atenção Primária financiadas, População cadastrada em EAP e ESF financiadas, Cobertura da Atenção Primária em Saúde segundo Município

Município: Armação dos Búzios - 330023

Mês: Nov/2023

Município	População estimada	Equipes de Atenção Primária financiadas	População cadastrada em EAP e ESF financiadas	Cobertura da Atenção Primária em Saúde
Total	35.060	-	35.060	100,0
Armação dos Búzios	35.060	-	35.060	100,0

Relatório de cadastros vinculados

IBGE 330023

Município: ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

População estimada IBGE 2022: 40006

Tipologia do município: Urbano

Mostrar 10 registros por página

Procurar:

UF	IBGE	Município	DEZ/2023.Q3
RJ	330023	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	51.099

Exibindo de 1 a 1 de 1 registros

Anterior 1 Próximo

Nascidos vivos

Total de nascidos vivos, filhos de mães residentes em Armação dos Búzios, no período de 2019 a 2023



Capítulo CID-10

- I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias
- II. Neoplasias (tumores)
- VII. Doenças do olho e anexos
- IX. Doenças do aparelho circulatório
- X. Doenças do aparelho respiratório
- XI. Doenças do aparelho digestivo
- XIV. Doenças do aparelho geniturinário
- XV. Gravidez parto e puerpério
- XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas
- Total

2024

Morbidade hospitalar



Número de óbitos por Ano do óbito segundo Grupos de causas - lista 1

Mortalidade

Ano do óbito: 2024

Município de residência: Armação dos Búzios - 330023

Grupos de causas - lista 1 ▲	2024	Total	
Total	45	45	
Doenças infecciosas e parasitárias	3	3	
Neoplasias	9	9	2º
Doenças do aparelho circulatório	12	12	1º
Doenças do aparelho respiratório	5	5	
Algumas afecções originadas no período perinatal	1	1	
Causas externas	6	6	4º
Demais causas definidas	9	9	3º

Dados da Produção de Serviços no SUS

Produção da Atenção Primária em Saúde

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	30.256
Atendimento Individual	15.872
Procedimento	26.408
Atendimento Odontológico	3.216

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

Programa Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde





Razão entre atendimentos médicos na APS e a estimativa de população coberta pela Estratégia Saúde da Família - Quadrimestral

Razão de atendimentos médicos na APS, Número de atendimentos médicos na APS, Média quadrimestral da população coberta ESF segundo Quadrimestre

Município: Armação dos Búzios - 330023

Quadrimestre: Jan-Mar/2023, Jan-Mar/2024





Razão entre atendimentos de enfermeiros (as) na APS e a estimativa de população coberta pela Estratégia Saúde da Família - Quadrimestral

Razão de atendimentos de enfermeiros (as) na APS, Número de atendimentos de enfermeiros (as) na APS, Média quadrimestral da população coberta ESF segundo Quadrimestre

Município: Armação dos Búzios - 330023

Quadrimestre: Jan-Mar/2023, Jan-Mar/2024

META			
0,20			
Quadrimestre	Razão de atendimentos de enfermeiros (as) na APS	Número de atendimentos de enfermeiros (as) na APS	Média quadrimestral da população coberta ESF
2023/1º Quadr	0,18	6.374	35.060
2023/2º Quadr	0,20	6.992	35.060
2023/3º Quadr	0,18	6.306	35.060
2024/1º Quadr	0,08	2.797	35.060



Razão entre tratamentos concluídos e estimativa de primeiras consultas odontológicas programáticas pelas equipes de Saúde Bucal na APS - Quadrimestral

Razão de tratamentos concluídos, Tratamentos concluídos segundo Quadrimestre

Município: Armação dos Búzios - 330023

Quadrimestre: Jan-Mar/2023, Jan-Mar/2024

Quadrimestre	Razão de tratamentos concluídos	Tratamentos concluídos
2023/1º Quadr	1,19	756
2023/2º Quadr	1,10	1.130
2023/3º Quadr	0,61	749
2024/1º Quadr	0,22	274



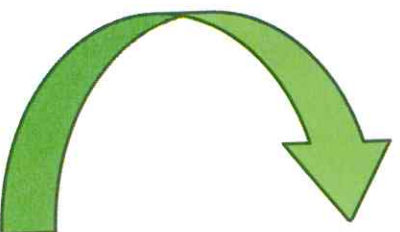
Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	906	4480,85	-	-
03 Procedimentos clínicos	29	88,90	464	475627,23
04 Procedimentos cirúrgicos	15	347,40	248	163882,71
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	951	4917,15	712	639509,94

Período: Jan-Mar/2024

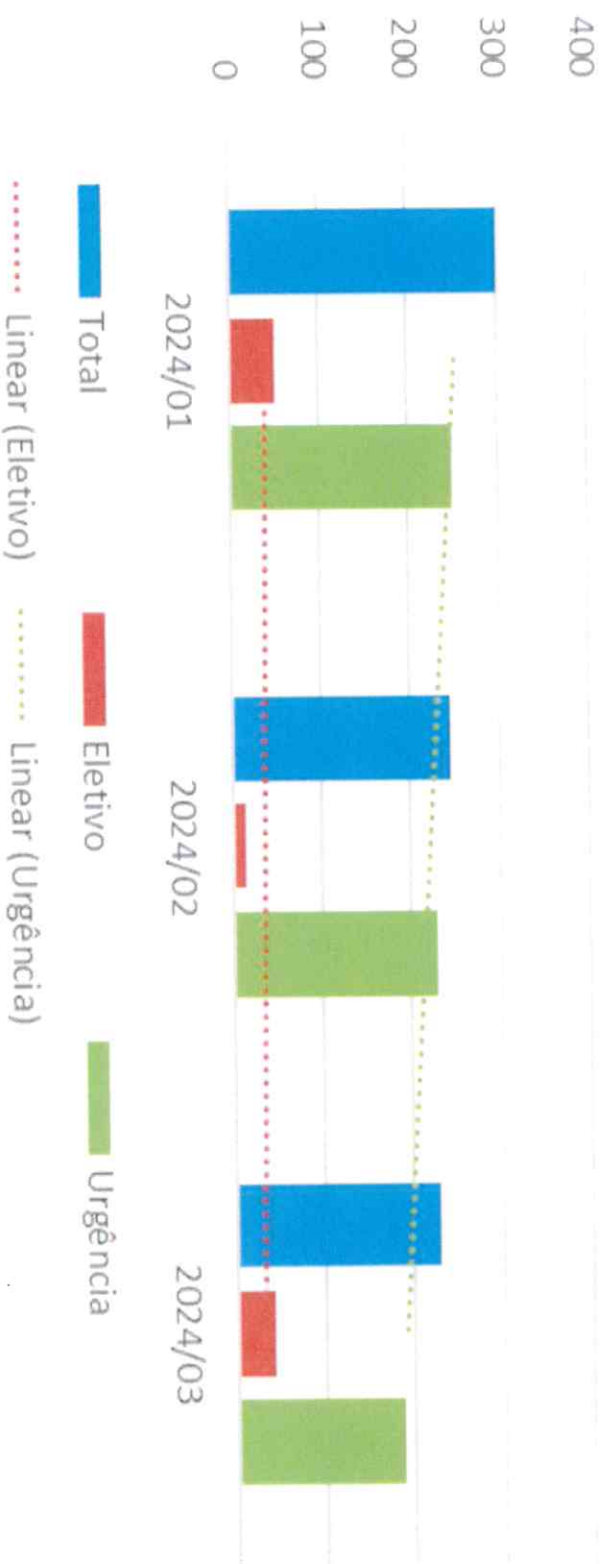
Caráter de atendimento	jan/24	fev/24	mar/24	Total
Eleitivo	4180	3645	3249	11074
Urgência	30	253	214	497
Ignorado ou não discriminado	35076	10174	41536	86786
Total	39286	14072	44999	98357



Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2973	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	27001	124055,58	-	-
03 Procedimentos clínicos	68797	346308,60	464	475627,23
04 Procedimentos cirúrgicos	40	649,24	358	244697,33
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	98811	471013,42	822	720324,56

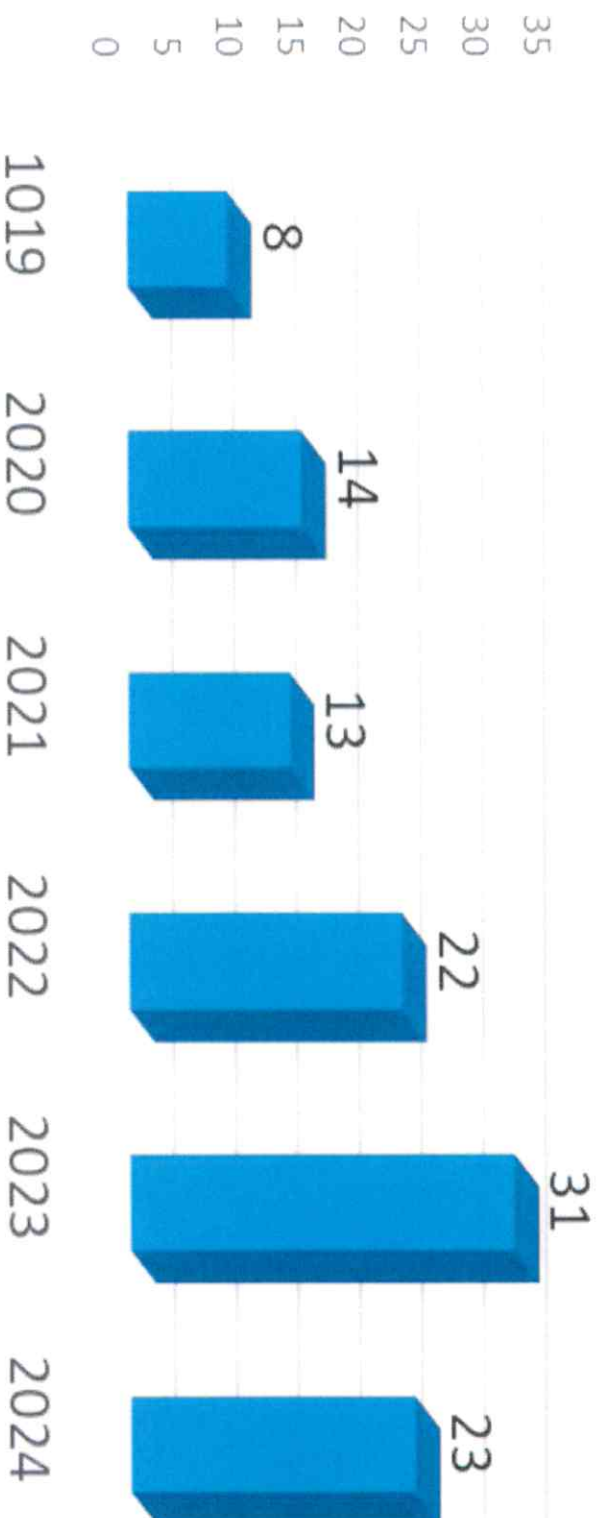
Internações no Hospital M. Dr. Rodolpho Perissé, segundo caráter do atendimento, de janeiro a março de 2024



Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1259	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	23	4853,00

Internações por transtornos mentais e comportamentais nos primeiros trimestres dos anos 2019 a 2024, no Hospital M. Dr. Rodolpho Perissé



Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	573	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	469	-
Total	1042	-

Financiamento: Vigilância em Saúde

Período: Jan-Mar/2024

Procedimento realizado	2024
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5
0102010161 EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM ATIVIDADES ENCERRADAS.	6
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	47
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	32
0102010234 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	11
0102010242 ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	12
0102010455 CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	27
0102010463 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	149
0102010471 LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	123
0102010480 FISCALIZAÇÃO DO USO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS DO TABACO EM AMBIENTES COLETIVOS FECHADOS, PÚBLI	152
0102010528 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	4
0102010536 CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	5
0214010104 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	11
0214010163 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	4
Total	588

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Período 04/2024

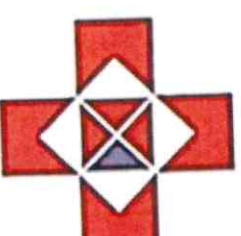
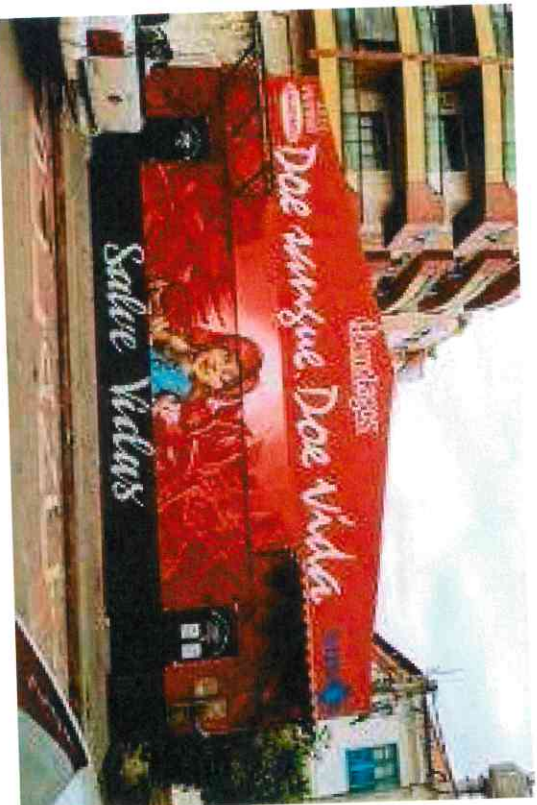
Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos					
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total	
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1	1
CONSULTÓRIO ISOLADO	0	0	1	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	2	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1	1
POLICLINICA	0	0	2	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12	12
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4	4
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	5	5	5
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1	1
Total	0	0	31	31	31

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
MUNICÍPIO	23	0	0	23
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	5	0	0	5
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FÍSICAS				
Total	31	0	0	31

Consórcios em saúde

1. Hemolagos
2. CISBALI



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÃNEA

Profissionais de Saúde trabalhando no SUS



Secretaria de Saúde

Período 03/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	75	38	49	168	70
	Intermediados por outra entidade (08)	97	0	2	2	0
	Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	0	0	0	3	0
	Celestistas (0105)	3	1	1	2	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	45	50	38	118	3
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	3	5	36	0

Programação Anual de Saúde – PAS

Diretriz 1. Organização e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde (RAS)

OBJETIVO 1.1. Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora e coordenadora do cuidado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta	Resultado
					Prevista 2023	1º Q
1.1.1	Adequar a quantidade de unidades de APS	Número de novas unidades de APS construídas	2	número	2	0
1.1.2.	Reforma e ampliação da ESF da Rasa	obra concluída	1	número	1	0
1.1.3.	Implantar Academia da Saúde (VIII CMS)	Número de Academias Implantadas	1	número	-	Sem meta para o ano
1.1.4.	Manter a cobertura populacional pela ESF	Cobertura de Atenção Primária	100	proporção	100	100
1.1.5.	Aumentar a cobertura de acompanhamento dos assistidos pelo Programa Bolsa Família (ou Auxílio Brasil)	Cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família - PBF (Indicador tripartite 18 do Pacto Interfederativo)	64	proporção	64	40,64

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta	Resultado
					Prevista 2024	1º Q
1.1.6.	Reduzir os óbitos por DCNT	Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT, doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	52	número	57	62
1.1.7.	Evitar a ocorrência de doenças imunopreveníveis na primeira infância	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade	100	proporção	100	0
1.1.8.	Manter o alcance de cura de todos os casos de hanseníase diagnosticados	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100	proporção	100	100
1.1.9.	Reduzir a ocorrência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	3	número	4	3
1.1.10.	Manter a não ocorrência de transmissão vertical	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	número	0	0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta	Resultado
					Prevista 2024	1º Q
1.1.11.	Aumentar o número de mulheres residentes, de 25 a 64 anos, que realizam exames para diagnóstico precoce do CÂNCER DO colo de útero	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,45	razão	0,5	0,16
1.1.12.	Aumentar o número de mulheres residentes, de 50 a 69 anos, que realizam exames para diagnóstico precoce de câncer de mama	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,4	razão	0,38	0,01
1.1.13.	Reduzir a ocorrência da gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	11,5	proporção	12	16
1.1.14.	Reduzir a mortalidade infantil	Número de óbitos infantis	5	número	6	3
1.1.15.	Evitar a ocorrência de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	número	0	0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta	Resultado
					Prevista 2024	1º Q
1.1.16.	Tratar pacientes com infecção ativa e interromper a transmissão da Hepatite C	Proporção de casos confirmados ou descartados através do marcador HCV-RNA dos casos notificados de Hepatite C com Anti-HCV reagente	75	proporção	75	100
1.1.17.	Aumentar a testagem para HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizado entre os casos novos de tuberculose	75	proporção	71	80
1.1.18.	Aumentar a cura dos casos novos de tuberculose	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	80	proporção	80	0
1.1.19.	Aumentar a proporção de indivíduos com HIV diagnosticados precocemente	Proporção de indivíduos com 13 anos e mais com 1º CD4 > 350 células/ml segundo Município	54	proporção	80	80
1.1.20.	Fomentar as PLCS na rede de APS (VII CMS)	Número de unidade de APS com pelo menos uma PLCS sendo ofertada à população	8	número	4	3



Secretaria de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	1º Q
1.1.21.	Manter a atenção primária à saúde bucal nas unidades da APS	Cobertura de saúde bucal	100	percentual	100	100
1.1.22.	Habilitar o CEO	CEO habilitado	1	número	1	0
1.1.23.	Implantar a reabilitação oral por próteses dentárias	Número de próteses fornecidas aos usuários	5760	número	1440	0
1.1.24.	Elaborar, implantar e implementar Plano de Ações de promoção e assistência que contemplem as especificidades de saúde das populações tradicionais (Pré-Conferência de Saúde)	Plano de ações em execução	1	unidade	1	0

OBJETIVO 1.2. Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na RAS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta	Resultado
					Prevista 2024	1º Q
1.2.1.	Construir sede para Vigilância em Saúde	Sede para a Vigilância em Saúde construída	1	número	-	Sem meta para o ano
1.2.2.	Monitorar a qualidade de água de consumo humano, visando ao atendimento aos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100	proporção	100	33,33
1.2.3.	Aumentar o número de ciclos de visitas para o controle vetorial da dengue com 80% de cobertura dos imóveis	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	3	número	2	0
1.2.4.	Manter a não ocorrência de raiva animal e humana no Município	Proporção de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	80	proporção	80	0
1.2.5.	Manter atendimento a reclamações/solicitações referentes ao controle de vetores e zoonoses	Proporção de reclamações/solicitações atendidas	100	proporção	100	100

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta	Resultado
					Prevista 2024	1º Q
1.2.6.	Aumentar o registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida (indicador Tripartite 3 do Pacto interfederativo)	93	proporção	92	13
1.2.7.	Manter a proporção de encerramento oportuno das notificações de DCNI	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após notificação (indicador Tripartite 5 do Pacto Interfederativo)	97	proporção	96	100
1.2.8.	Investigar todos os óbitos maternos ocorridos	Proporção de óbitos maternos investigados (indicador Bipartite 26 do Pacto Interfederativo)	100	proporção	100	0
1.2.9.	Investigar todos os óbitos infantis ocorridos	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (indicador Bipartite 27 do Pacto Interfederativo)	100	proporção	100	0
1.2.10.	Atualização do Código Municipal de VISA	Novo Código de VISA aprovado e publicado	1	Número	1	0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista		Resultado
					2024	1º Q	
1.2.11.	Regulamentação do Poder de Polícia Administrativo Sanitário para a equipe multiprofissional de VISA	Lei Municipal publicada	1	Número	1	0	
1.2.12.	Criação e regularização da equipe multiprofissional de VISA	Equipe multiprofissional designada para as ações de VISA	1	Número	1	1	
1.2.13.	Criação de Procedimentos Operacionais padronizados para as ações de VISA	POP publicado	1	Número	1	0	
1.2.14.	Atualização do cadastro municipal de VISA	proporção de cadastros atualizados de alto e médio risco (Percentual entre os estabelecimentos cadastrados de alto e médio risco e todos os estabelecimentos constantes no cadastro municipal de estabelecimento) sujeitos a VISA	100	Proporção	100	15,95	
1.2.15.	Rotina de licenciamento e inspeção sanitária de estabelecimentos de alto risco sanitário estabelecida	Percentual entre estabelecimentos, de alto risco sanitário, licenciados e inspecionados e o total de estabelecimentos de alto risco cadastrados (indicador municipal)	100	Proporção	60	28,5	

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta	Resultado
					Prevista 2024	1º Q
1.2.16.	Estabelecimento de rotina de monitoramento e avaliação das ações, da produtividade e da estrutura da Vigilância Sanitária.	Relatório de monitoramento anual produzido e apresentado CMS (indicador municipal)	4	Número	1	0
1.2.17.	Preencher adequadamente todas as notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho (Indicador Tripartite 23 do Pacto Interfederativo)	98	proporção	96	100
1.2.18.	Aprimorar o preenchimento das notificações de violência pessoal e autoprovocada	Proporção de Notificações de Violência Pessoal e Autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida (Indicador Bipartite 24 do Pacto Interfederativo)	98	proporção	95	93
1.2.19.	Estruturar a rede de atenção às vítimas de violência doméstica e sexual (Contemplando Deliberação da Pré-Conferência)	Proporção de casos de violência notificados investigados		proporção	75	100

OBJETIVO 1.3. Consolidar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta	Resultado
					Prevista 2024	1º Q
1.3.1.	Construir sede para o CAPS	Sede do CAPS construída	1	número	-	Não programada
1.3.2.	Fortalecer a clínica ampliada e integração dialógica entre a equipe de saúde mental e equipes de APS (VIII CMS)	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (Indicador Tripartite 21 do Pacto interfederativo)	100	proporção	100	0
1.3.3.	Manter Cobertura de CAPS adequada	Número de CAPS existentes	2	índice	1	1
1.3.4.	Constituir equipe multidisciplinar para atenção em saúde mental às crianças e adolescentes (VIII CMS)	Equipe multidisciplinar constituída	1	número	1	Não programada
1.3.5.	Ampliar a oferta de leitos hospitalares de saúde mental	Número de leitos de saúde mental existentes no HMDRP	4	número	2	2

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência (RUE)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	1º Q
1.4.1.	Ampliar a qualidade do serviço de pronto atendimento	UPA construída	1	número	1	0
1.4.2.	Dispor de SAMU no Município	Base do SAMU em funcionamento	1	número	1	0

OBJETIVO 1.5. Aprimorar a Rede Cegonha

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	1º Q
1.5.1.	Aumentar a proporção de parto normal	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	45	proporção	35	20
1.5.2.	Aumentar a proporção de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	74	proporção	72	87

OBJETIVO 1.6. estruturar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (RCPD)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	1º Q
1.6.1.	Disponibilizar atenção à Pessoa com Deficiência no Município com objetivo de desenvolvimento de suas potencialidades físicas, intelectuais e sociais	Serviço de atenção à pessoa com deficiência mantida	1	número	-	Não programada

OBJETIVO 1.7. Qualificar a assistência farmacêutica na Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta	Resultado
					Prevista 2024	1º Q
1.7.1.	Manter a REMUME atualizada, considerando as diretrizes técnicas e da VIII CMS	Remume revisada	2	número	-	Não programada
1.7.2.	Informatizar o controle de estoque e dispensação de medicamentos	Sistema de implantado	1	número	-	Não programada
1.7.3.	Realizar a dispensação de medicamentos com entrega em domicílio para pacientes com uso de medicação contínua	Proporção de pacientes com utilização de medicamentos de uso contínuo atendidos	75	proporção	75	0
1.7.4.	Implantar Centro de Plantas Medicinais – Farmácia Viva (VIII CMS)	Centro de plantas medicinais dispensando plantas medicinais para as unidades básicas	1	número	-	Sem meta para o ano

OBJETIVO 1.8. Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta	Resultado
					Prevista 2024	1º Q.
1.8.1.	Implantar habilitar o Serviço de Atenção domiciliar PAD	SAD em funcionamento	1	número	1	0
1.8.2.	Construir uma nova policlínica (Programa de Governo - TSE)	Obra da policlínica concluída	1	número	-	Sem meta para o ano
1.8.3.	Reforma e ampliação do HMDRP, com ampliação da maternidade (Programa de Governo TSE)	Reforma e ampliação do HMDRP concluída	1	número	1	0
1.8.4.	Criação de UTI no HMDRP (Programa de Governo - TSE)	Número de leitos de UTI criados	10	número	0	Meta cumprida em 2022
1.8.5.	Criação do Centro de Imagem Municipal anexo ao HMDRP (Programa de Governo - TSE)	Obra do Centro de Imagens concluída	1	número	-	Sem meta para o ano

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	1º Q
1.8.6.	Manutenção do Centro de Imagens	Contrato de terceirização mantido	1	número	-	Não programada
1.8.7.	Ampliar a oferta de especialidades nas unidades de reabilitação	Número de Especialidades/categoria profissional ofertadas em reabilitação	2	número	-	Não programada

OBJETIVO 1.9. Consolidar a Política de Regulação no âmbito municipal, ampliando, qualificando e integrando diferentes níveis de atenção na Rede de Atenção à Saúde (RAS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	1º Q
1.9.1.	Fortalecer os fluxos de referência e contra referência na RAS municipal e desta com as RAS regional e Estadual, reduzindo o uso de documentos impressos e filas	central de regulação criada	1	número	-	Não programada
1.9.2.	redução da fila de espera de exames de média e alta complexidade	Número de exames na Regulação aguardando agendamento	991	percentual	1620	1795
1.9.3.	Viabilizar o transporte de pacientes de domicílio para tratamento para do domicílio	Proporção de pacientes que solicitam TFD, transportados	80	proporção	80	100

OBJETIVO 1.10. Organizar a rede de saúde para o enfrentamento de emergências sanitárias

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta	Resultado
					Prevista 2024	1º Q
1.10.1.	Reduzir a ocorrência de casos de covid-19 em residentes	Número de residentes notificados e confirmados com Covid-19	2000	número	300	6
1.10.2.	Ampliar linha de cuidado de Covid-19 contemplando a reabilitação dos pacientes com sequelas da doença	proporção de pacientes com sequelas pós covid encaminhados para tratamento, atendidos na rede de saúde mental e/ou reabilitação	75	proporção	-	Não programada

Diretriz 2. Fortalecimento da Secretaria Municipal de Saúde na Gestão do SUS e na Governança Pública

OBJETIVO 2.1. Fortalecer o processo de planejamento em Saúde como estratégia de integração da rede de saúde e otimização do uso e aplicação dos recursos disponíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	1º Q
2.1.1.	Elaborar os instrumentos de gestão do SUS	Percentual de documentos apresentados em tempo oportuno, conforme diretrizes legais	100	percentual	100	60
2.1.2.	Atualizar o organograma da SECSA, atendendo as necessidades organizacionais atuais e considerando deliberações da VIII CMS	Organograma publicado	1	número	1	0

OBJETIVO 2.2. Fortalecer a participação popular e o controle social nas políticas públicas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	1º Q
2.2.1.	Garantir a estrutura do Conselho Municipal de Saúde (CES/RJ) para o seu pleno funcionamento.	Percentual de solicitações do CMS para execução de recursos financeiros com processos em andamento ou finalizados	100%	percentual	85	100
2.2.2.	Participar e apoiar as atividades do Conselho Municipais de Saúde	Presença de representante da gestão municipal nas reuniões do CMS	100	percentual	100	100
2.2.3.	Viabilizar a realização da Conferência Municipal de Saúde	Conferência Municipal realizada	2	número	-	Não programada

OBJETIVO 2.3. Fortalecer a Ouvidoria do SUS como um dos instrumentos de gestão e de avaliação do sistema de saúde pelos usuários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	1º Q
2.3.1	Elaborar relatórios quadrimestrais referentes aos atendimentos	Número de relatórios elaborados no ano	12	número	3	0
2.3.2.	Manter ouvidoria da saúde em funcionamento contínuo	Ouvidoria da Saúde mantida	1	número	1	1

OBJETIVO Nº 2.4 - Aprimorar os processos de contratualização, monitoramento e avaliação de serviços de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2024	Resultado 1º Q
2.4.1.	Constituir equipe de Controle e Avaliação	Equipe constituída	1	Número	1	0
2.4.2.	Realizar o monitoramento de indicadores de produção SIA/SIH para	Relatório SIA/SIHD/SUS mensal extraído e analisado	42	Número	-	Não programada
2.4.3.	Monitorar os contratos de prestação de serviços vigentes	Proporção de contratos monitorados por amostragem	80,00	Proporção	-	Não programada

OBJETIVO 2.5. Promover a educação permanente em saúde como estratégia de aprimoramento profissional e qualificação dos serviços de saúde prestados à população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	1º Q
2.5.1.	Elaborar plano anual de Educação Permanente considerando demandas dos serviços de saúde e diretrizes da Conferência Municipal de Saúde (VIII CMS)	Plano anual de EPS elaborado	4	número	1	0
2.5.2.	Participar do planejamento e execução do plano regional de educação permanente	Percentual de participação nas reuniões da CIES/BL	90	percentual	90	0

OBJETIVO 2.6. Aperfeiçoamento e modernização da gestão organizacional

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2024	Resultado 1º Q
2.6.1.	Prover informação confiável acerca da validade e disponibilidade dos itens em estoque com o objetivo de subsidiar o planejamento de aquisição de insumos, minimizando as perdas e desabastecimento	sistema informatizado confiável implantado e mantido	1	número		Não programada
2.6.2.	Autonomia plena do FMS (VIII CMS)	FMS realizando ciclo completo de aquisição insumos, bens e serviços (compra, contrato, empenho e pagamento)	100	percentual	100	25
2.6.3.	Manter registro e controle dos bens patrimoniados	Relatório anual elaborado	4	número	1	1
2.6.4.	Implementar a informatização das unidades básicas de saúde por meio de sistema informatizado com prontuário eletrônico e que tenha interface com os diversos sistemas de informação do Ministério da Saúde	Proporção de unidades básicas de saúde que utilizam prontuário eletrônico, com sistema de informação implantado	100	percentual	100	100
2.6.5.	Dispor de equipamentos, insumos e assistência técnica de informática para atender as necessidades de ampliação, de reposição e de solução de problemas técnicos das unidades da Secretaria de Saúde	Contrato mantido	1	número	1	1

OBJETIVO 2.7. Modernizar a gestão organizacional, para a valorização das pessoas e qualificação dos processos de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	1º Q
2.7.1.	Adequação do quadro de servidores da Secretaria de Saúde de acordo com as necessidades dos serviços implantados (VIII CMS)	Mapeamento da necessidade de servidores	4	Número	1	1
2.7.2.	Desenvolver em articulação com a EPS, Saúde do trabalhador, Saúde do Servidor e Saúde mental plano de ações de promoção e atenção à saúde mental do trabalhador da saúde (VIII CMS)	Plano de ações elaborado e implantado	1	Número	1	0
2.7.3.	Elaborar Plano de Cargos, Carreira e Salários - PCCS dos trabalhadores da saúde para compor o PCCS funcionalismo público municipal (Plano de Governo TCE e VIII CMS)	Plano PCCS dos trabalhadores elaborado	1	Número	1	Em andamento pela Administração Municipal

Auditorias

Não houve auditorias no período

Execução Orçamentária e Financeira

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR				DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	(c)	Até o bimestre		%		Até o bimestre	
				(d)	(e)	(d/c) x 100	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.496.196,25	14.496.196,25	14.496.196,25	100,00	3.089.733,75	21,31	3.058.118,17	21,09	
Despesas Correntes	14.496.196,25	14.496.196,25	14.496.196,25	100,00	3.089.733,75	21,31	3.058.118,17	21,09	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	46.904.719,74	46.904.719,74	46.903.219,74	99,99	12.648.382,54	26,96	12.648.382,54	26,96	
Despesas Correntes	46.903.719,74	46.903.719,74	46.903.219,74	99,99	12.648.382,54	26,96	12.648.382,54	26,96	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.866.445,42	2.866.445,42	2.866.445,42	100,00	1.350.134,08	47,10	1.350.134,08	47,10	
Despesas Correntes	2.866.445,42	2.866.445,42	2.866.445,42	100,00	1.350.134,08	47,10	1.350.134,08	47,10	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	11.612.504,90	11.612.504,90	11.612.204,90	99,99	4.500.844,45	38,75	4.500.844,45	38,75	
Despesas Correntes	11.612.504,90	11.612.504,90	11.612.204,90	99,99	4.500.844,45	38,75	4.500.844,45	38,75	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	75.879.866,31	75.879.866,31	75.878.066,31	99,99	21.589.094,82	28,45	21.557.479,24	28,41	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO		DESPESAS	DESPESAS	
DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		EMPENHADAS (d)	LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		75.878.066,31	21.589.094,82	21.557.479,24
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		75.878.066,31	21.589.094,82	21.557.479,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				14.773.320,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1		61.104.745,88	6.815.774,39	6.784.158,81
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		77,04	21,92	21,88

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre	%
			(b)	(b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	20.623.249,14	20.623.249,14	6.441.656,00	31,23
Proveniente da União	14.689.596,84	14.689.596,84	5.752.193,72	39,15
Proveniente dos Estados	5.933.652,30	5.933.652,30	689.462,28	11,61
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.957.375,27	8.957.375,27	2.927.660,91	32,68
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	29.580.624,41	29.580.624,41	9.369.316,91	31,67

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBEUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		
	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA	Até o bimestre	% (d/c) x	Até o bimestre	% (e/c) x	Até o bimestre	% (f/c) x			
		(c)	(d)	100	(e)	100	(f)	100			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.546.072,32	12.045.164,67	7.853.583,25	65,20	2.312.484,52	19,19	2.311.284,52	19,18			
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	53.508.369,01	60.718.362,59	26.999.471,71	44,46	13.705.310,98	22,57	13.705.310,98	22,57			
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	6.599.151,77	6.599.151,77	100.158,31	1,51	0,00	0,00	0,00	0,00			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	21.446,22	21.446,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.270.696,09	1.270.696,09	586.880,00	46,18	30.000,00	2,36	30.000,00	2,36			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.804.710,23	4.279.108,44	1.065.470,23	24,89	324.126,82	7,57	324.126,82	7,57			
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	78.777.445,64	84.960.929,78	36.605.563,50	43,08	16.371.922,32	19,26	16.370.722,32	19,26			

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	27.042.268,57	26.541.360,92	22.349.779,50	84,20	5.402.218,27	20,35	5.369.402,69	20,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	100.413.088,75	107.623.082,33	73.902.691,45	68,66	26.353.693,52	24,48	26.353.693,52	24,48
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPEÚTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	6.599.151,77	6.599.151,77	100.158,31	1,51	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	21.446,22	21.446,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.137.141,51	4.137.141,51	3.453.325,42	83,47	1.380.134,08	33,35	1.380.134,08	33,35
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	16.417.215,13	15.891.613,34	12.677.675,13	79,77	4.824.971,27	30,36	4.824.971,27	30,36
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	154.657.311,95	160.840.796,09	112.483.629,81	69,93	37.961.017,14	23,60	37.928.201,56	23,58

Decreto Estadual 48.300/2022

Execução orçamentária e financeira de recursos estaduais		
Programa de Trabalho	Valor Transferido em 2024	Valor Executado
Assistência Farmacêutica	R\$ 25.332,51	R\$ 25.332,51
Atenção Básica	R\$ -	R\$ -
PAHI	R\$ 219.190,00	R\$ 219.190,00
CAPS	R\$ 10.561,60	R\$ -
Hemodiálise	R\$ 320.044,10	R\$ 220.968,84

Agradecemos a atenção de todos!

